



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 154/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Constantino Denny, nas proximidades do nº 655, Jardim Morada do Sol.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação justifica-se em razão do elevado fluxo de veículos que transitam pela referida via em velocidades superiores às consideradas adequadas e seguras para o local. Tal situação tem gerado preocupação entre moradores da região, em razão dos riscos à integridade física dos usuários do local.

Ressalta-se que o trecho mencionado constitui importante ligação viária entre a Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé com o bairro Jardim Morada do Sol, registrando aumento significativo no seu fluxo diário de veículos. Em razão dessa característica, trata-se de local que exige atenção redobrada dos condutores.

Dessa forma, a análise técnica permitirá avaliar, conforme critérios técnicos, a viabilidade de implantação de redutor de velocidade com faixa elevada ou de outras soluções compatíveis à engenharia de trânsito, sempre observando as normas vigentes e as características específicas da via.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador

